



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 213/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Concede Retribuição por Titulação

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HENRIQUE DE SENNA MOTA**, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

CARGO: Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

CURSO: Doutorado em Administração;

INSTITUIÇÃO: Universidade de São Paulo;

SITUAÇÃO PROPOSTA: D 101 (Doutorado);

VIGÊNCIA: 03/05/2018;

PROCESSO: 23225.001266/2018-78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora